



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40**

Resolução nº 010/2015, de 28 de dezembro de 2015.

*“Acrescenta o § 1º, no artigo 22 do
Regimento Interno da Câmara Municipal
de Placas/PA”*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLACAS/PA no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Acrescenta o § 1º no artigo 22 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 1º - As Comissões Especiais poderão funcionar e não serão interrompidas durante o recesso parlamentar.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

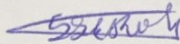
Plenário Vereador Jorge Francisco dos Santos, Câmara Municipal de Placas - Pará,
28 de Dezembro de 2015.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

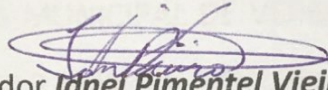
Vereador **João Martins Filho**

Presidente da Câmara Municipal



Vereadora **Santa Sirlei da Encarnação Rodrigues**

Vice-presidente da Câmara Municipal



Vereador **Idnel Pimentel Vieira**

1º Secretário em exercício da Câmara Municipal